



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Do Sr. Marangoni)

Requer, nos termos regimentais, a revisão do despacho ao Projeto de Lei nº 2.408/2023, que “Altera a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, para incluir no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) informações que permitam a identificação da origem dos recursos utilizados nas contratações”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho ao Projeto de Lei nº 2.408/2023, que “Altera a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, para incluir no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) informações que permitam a identificação da origem dos recursos utilizados nas contratações”.

O PL nº 2.408/2023 fora distribuído às Comissões de Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD), em 19/06/2023.

Subsiste a necessidade de inclusão das Comissões de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, e de Desenvolvimento Econômico no processo de tramitação do Projeto de Lei nº 2.408/2023, que propõe alterações na Lei nº 14.133/2021, para inclusão de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas.

O PL nº 2.408/2023 é de extrema relevância para o desenvolvimento regional e econômico, pois visa garantir a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados a contratações. Ao exigir a identificação da origem dos recursos utilizados nas contratações públicas e sua

Apresentação: 17/06/2024 15:00:48.373 - MESA

REQ n.2236/2024



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247711433700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 4 7 7 1 1 4 3 3 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

vinculação com instrumentos de planejamento, o projeto não apenas fortalece os princípios da administração pública, mas também impacta diretamente no desenvolvimento regional e na organização econômica do país.

A Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional tem como competência discutir e votar temas relacionados ao desenvolvimento e integração das regiões, planos regionais de desenvolvimento econômico e social, bem como políticas de combate às calamidades e migrações internas. Dessa forma, a análise deste projeto por essa comissão é essencial para assegurar que as novas diretrizes contempladas no PL nº 2.408/2023 estejam alinhadas com as necessidades regionais e contribuam para um desenvolvimento equilibrado e sustentável em todo o território nacional.

Por outro lado, a Comissão de Desenvolvimento Econômico é responsável por temas relacionados à ordem econômica nacional; atividade econômica estatal e em regime empresarial; programas de privatização; monopólios da União; fiscalização e incentivo pelo Estado às atividades econômicas; diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado; planos nacionais e regionais ou setoriais; direito econômico. Considerando que o projeto também impacta diretamente na ordem econômica nacional e em outras áreas afins, sua análise por esta comissão é crucial para garantir a consistência das novas medidas com as diretrizes econômicas do país e para promover um ambiente favorável ao crescimento sustentável das atividades econômicas.

Portanto, solicito respeitosamente que o PL nº 2.408/2023 seja distribuído também para a Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, e para a Comissão de Desenvolvimento Econômico, a fim de que possam contribuir com suas competências específicas na análise e aprimoramento desta importante proposição legislativa.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Em razão do exposto, requeiro a revisão do despacho ao PL nº 2.408/2023, para que a Mesa proceda sua adequação em conformidade com o dispositivo vigente do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de junho de 2024.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO/SP

Apresentação: 17/06/2024 15:00:48.373 - MESA

REQ n.2236/2024



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247711433700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 4 7 7 1 1 4 3 3 7 0 0 *